



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 436) /x () .ª)

Expeça-se

Publique-se

12 10H 18

O Secretário da Mesa

Assunto: METRO LIGEIRO DO MONDEGO / SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO (MLM/SMM)

Destinatário: Ministério das Obras Públicas e Ministério das Finanças

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O MLM/SMM é um projecto de mobilidade reconhecidamente essencial à modernização, eficácia e sustentabilidade do sistema de transportes públicos de passageiros de Coimbra e sua região, a qual constitui uma vasta bacia de emprego com evidentes fenómenos de metropolização;

O projecto foi proposto pelo Governo, na sequência dos estudos para o desnivelamento da Linha da Lousã em Coimbra (Parque / Portagem / Estação Nova) e sua electrificação;

Efectivamente, em 1994 foi aprovado e publicado o Decreto-Lei n.º 74/94, de 3 de Março, que aprovou o desenvolvimento e o regime de exploração do então designado Metro Ligeiro de Superfície;

O mesmo foi, desde o início, entendido como um único projecto, contemplando 2 linhas e serviços – Linha da Lousã até Coimbra B (serviço suburbano e urbano) e Linha do Hospital (serviço urbano) –, sendo que a sustentabilidade e o equilíbrio económico da exploração se alcança com o serviço urbano;

A intervenção assume, também, um contributo essencial na requalificação urbana dos vários aglomerados que serve, com destaque para o Centro Histórico de Coimbra, cuja candidatura a património da Humanidade está em curso;

Depois do lançamento em 2005 do concurso de concessão, construção e exploração (PPP), este foi anulado e introduzido o conceito “tram-train”, mas mantendo o conceito de um “projecto único”. Foram definidas pela Secretaria de Estado dos Transportes duas etapas ou fases interligadas, sendo a sociedade MM coordenadora e responsável pelos projectos de execução, e assumindo a REFER e a CP o lançamento dos concursos das empreitadas necessárias relativas à infra-estrutura, equipamentos e fornecimento de material circulante (um conjunto de 12 empreitadas);

A primeira fase correspondente à Linha da Lousã (até Coimbra B) foi programada para entrar operação no final de 2012 e incluiu a conclusão da abertura do canal para a Linha do Hospital na baixa de Coimbra entre a Beira-rio e a Rua da Sofia (realizada parcialmente em 2006); em 2008 foi iniciada a construção dos interfaces da Lousã, Miranda do Corvo e Ceira (já concluídos) e em 2009 iniciaram-se as obras relativas às infra-estruturas;

A segunda etapa ou fase (Linha do Hospital), de acordo com o planeamento assumido pela Secretaria de Estado dos Transportes, tem previsto a entrada em operação 2 anos depois, ou seja, no final de 2014 / início de 2015;

O ponto de situação actual da realização do projecto que, sublinhe-se, é um único projecto e já iniciado, tem:

- obras em curso entre o Alto de S. João (Coimbra) / Miranda do Corvo /Lousã e Serpins no valor de 56M€, ou seja, todo o troço suburbano (Ceira a Serpins) e parte do troço urbano (de Ceira ao Alto de S. João), com interrupção do serviço ferroviário da linha da Lousã desde Novembro de 2009 e com serviços rodoviários alternativos desde aquela data;
- em condições de adjudicação e com início de obras previstas para Julho/ Agosto de Setembro de 2010, os troços Alto de S. João / S. José e Portagem /Coimbra B, bem como os concursos relativos ao Material Circulante (iniciado em Julho de 2009), à Sinalética, Telecomunicações, Energia e subestações;
- os restantes concursos já lançados e/ou em desenvolvimento;
- os projectos de execução da 2ª fase (Linha do Hospital) concluídos para o canal entre a Beira rio e a Rua da Sofia (já parcialmente realizado), ou em vias de conclusão e em condições de o concurso ser aberto, de acordo com o previsto, assegurando-se o início da operação.



Assim e tendo em atenção, como atrás exposto, que o MLM/SMM é um único projecto, não se podendo confundir as diversas empreitadas como fases distintas (ou seja, sem a sua plena realização não poderá operar), que o mesmo está em plena realização (em obra), a decorrer de acordo com o programado e anunciado pelo Governo, e que qualquer hipotética paragem, nomeadamente quanto aos concursos concluídos, incluindo o do material circulante, acarretará um desperdício e desaproveitamento dos investimentos em curso e dos fundos comunitários previstos, e traria uma descredibilização do projecto, do planeamento territorial e da actuação da administração pública;

Os Deputados eleitos pelo Circulo Eleitoral de Coimbra (do PSD, do CDS/PP e do BE), por unanimidade, vêm perguntar ao Governo se:

1. Irão ser inequivocamente concretizados os compromissos assumidos e o desenvolvimento e conclusão do projecto em curso, de acordo com a programação aprovada, reconhecendo-se a importância do mesmo e que se trata de projecto em curso?;
2. O Governo assumirá a necessidade de proceder à conclusão do processo de adjudicação dos concursos referidos, sob pena de, se tal não for realizado, estarmos perante o único projecto em curso (em obra) a ser interrompido ou suspenso, o que significaria uma discriminação negativa única – e seria incompreensível quando outras obras essenciais como a nova estação / gare intermodal de passageiros, que servirá as Linhas do Norte, Beira Alta, Oeste e Alta Velocidade, ou o IC2 ou o IC6 (Coimbra-Covilhã servindo o alto distrito) foram suspensos com o anuncio do PEC, por não se terem iniciado?;
3. O Governo irá ter em conta que, sem a realização das várias empreitadas e concursos de fornecimento, não há troço operacional e os investimentos em curso (56M€) seriam não reprodutivos, impossibilitando-se o acesso (perdendo-se) aos fundos previstos no QREN (PORC) de 52M€?;
4. O Governo tomará em consideração que, sem a realização das várias empreitadas e concursos de fornecimento, terão de se manter os serviços alternativos rodoviários que a MM suporta desde o encerramento da Linha da Lousã em Novembro de 2009?;
5. O Governo reconhece que a abertura do canal do MM na baixa de Coimbra tem que prosseguir e ser realizada em 2011/2012, sem esquecer a situação actual de esvaziamento do centro histórico em zona abrangida pela candidatura a património da Humanidade da



Universidade de Coimbra e o desenvolvimento da primeira intervenção da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU Coimbra Viva)?;

6. O Governo reconhece o contributo do projecto do MLM/SMM para a demonstração do papel dos sistemas de mobilidade sustentada para o ordenamento do território, em consonância com o Livro Verde da Comissão de 25 de Setembro de 2007. "Por uma nova cultura de mobilidade urbana", e mesmo precursora da aplicação da Resolução do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1370/2007, de 23 de Outubro de 2007, "relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros"?

Deputado(a)s:

NUNO RUÍFAROSAS

Pedro Manuel Saraiva

António

João Manuel Pereira (BE)

Paulo Neto Pinto (PSD)

João Sequeira (CS)

João Sequeira (Cima)

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2010